



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

Embu das Artes, 05 de março de 2026.

De: Diretoria de Serviços Legislativos

Para: Diretoria de Serviços Legislativos

Referência:

Processo nº 237/2026

Proposição: Indicação nº 55/2026

Autoria: Bobilel Castilho

Ementa: O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que articule junto ao Governo do Estado, por meio da Secretaria de Transportes Metropolitanos e do órgão competente responsável pelo transporte intermunicipal, a realização de estudos visando a reativação da linha intermunicipal nº 272, que anteriormente ligava o Terminal Casa Branca, em Embu das Artes, à Capital, propondo-se que o trajeto seja restabelecido ao menos até a Praça do Campo Limpo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Reunião da Comissão

Ação realizada: Aprovado(a)

Descrição:

Liberado na 5ª Reunião Ordinária da Comissão Mista realizada em 04 de março de 2026.

Próxima Fase: Inclusão na Ordem do Dia

Gustavo Ferreira Monte
Oficial Legislativo
806



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003400360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310036003400360039003A005400

Assinado eletronicamente por **Gustavo Ferreira Monte** em **05/03/2026 09:15**

Checksum: **1E93E9A4AEAD43A9EF5A36FA287D615CF62F72CE7C9F7254803DAF8CFC9057E9**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310036003400360039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.